



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通 常 執 行 案 第
Execução Ordinária

CV4-21-0026-CEO

號 第 四 民 事 法 庭
4º Juízo Cível

請求執行人：海富花園業主管理機關 (ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO HOI FU GARDEN)，地址位於澳門鮑思高圓形地63號海富花園地下。

被執行人：BENG TECK (PTE) LTD.，法人住所位於 Block 61. Seng Poh Lane #01-05, Singapore 160061，現下落不明。

本法庭現透過本公告傳喚被執行人BENG TECK (PTE) LTD.，在第二次即最後一次刊登公告起計三十天為中間期間，得在該期屆滿後的二十天內，償還請求執行人：

1. 被執行人自2012年6月1日至2021年3月31日已到期及未繳付之管理費柒萬陸仟壹佰柒拾柒澳門元(MOP76,177.00);

2. 2015年由被執行人承擔的建築物維修及保護工程費用玖仟貳佰零壹澳門元(MOP9,201.00);

3. 自2020年11月27日起至全部支付為止的到期欠款及法定利息;

4. 根據二〇一七年八月二十一日公佈第14/2017號法律，自2021年4月1日起應繳付的所有管理費，加上直至全部支付為止的法定利息；

或

被執行人可於同一期限內提出異議或指定予以查封之財產；否則，將指定財產予以查封之權利交由請求執行人行使及本案將在被執行人缺席下繼續審理直至結案。

案件詳情載於起訴狀，其副本可於辦公時間內到第四民事法庭辦事處領取。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二五年七月一日 於澳門特別行政區。

Exequente: ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO HOI FU GARDEN (海富花園業主管理機關), com sede em Macau, na Rotunda de S. João Bosco, n.º 63, Edf. Hoi Fu Garden, R/C.

Executado/a: BENG TECK (PTE) LTD., com sede no Bloco 61. Seng Poh Lane #01-05, Singapura 160061, ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando o/a executado/a BENG TECK (PTE) LTD., acima melhor identificado, para no prazo de vinte (20) dias, decorrido que seja o dos éditos, pagar à exequente a quantia de :

1. MOP76.177,00 (Setenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Sete Patacas) a título de contribuições vencidas e não pagas com a administração do condomínio desde 1 de Junho de 2012 até 31 de Março de 2021 acrescida de;



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

2. MOP9.201,00 (Nove Mil, Duzentas e Uma Patacas) referente à sua quota-parte no pagamento das obras de reparação e conservação efectuadas no edifício em 2015;

3. Os juros de mora vencidos e vincendos à taxa legal, desde 27/11/2020, até efectivo e integral pagamento;

4. Todas as contribuições que se vencerem a partir de 01 de Abril de 2021, acrescidas dos juros de mora à taxa legal em vigor, nos termos da Lei n.º 14/2017 de 21/08, até integral e efectivo pagamento,

ou

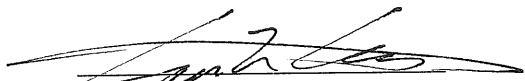
no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser devolvido à exequente o direito de nomeação de bens à penhora, seguindo o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 4º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

R.A.E.M., ao 01 de Julho de 2025.

法官 A Juíza,



盧燕鈴 Lou In Leng

首席書記員 A Escrivã Judicial Principal,



陳春嬋 Chan Chon Sim